



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 068/PROAD/UFFS/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 33/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2013, Processo nº 23205.000208/2013-12, contratada a empresa ITAKE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA:

- I. Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- II. Gestor Suplente: André Coelho Ramos, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942863;
- III. Fiscal Titular: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
- IV. Fiscal Suplente: Allan Mair de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1737267.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar a entrega de materiais, o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de conectividade IP e serviço de comunicação de dados ponto a ponto nas unidades da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 214/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 12 de setembro de 2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 28 de abril de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108-E Centro, Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)